



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 635/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza afastamento de Servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **DIEGO MONTEIRO DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE **2138828**, lotado no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Visita Técnica, na cidade de São Paulo – SP, no período de **05/12/2018 a 07/12/2018**, conforme informações contidas no Processo n° **23225.001447/2014-71**.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora